



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS (ENAC 2026.1)

#### PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL Nº 02/2026 RESULTADO DA VERIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA (1ª ETAPA) E CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA)

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE** e a Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**, coordenadoras administrativas das Comissões de Heteroidentificação designadas para o 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2026.1), **TORNAM PÚBLICOS:**

- o resultado da 1ª etapa do Procedimento de Heteroidentificação do TJRJ para o ENAC 2026.1, verificação fotográfica, conforme relação nominal dos(as) candidatos(as) que obtiveram o DEFERIMENTO de aferição de sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Anexo I;

- a convocação para a 2ª etapa do Procedimento de Heteroidentificação do TJRJ para o ENAC 2026.1, verificação presencial, dos(as) candidatos(as), domiciliados(as) no Rio de Janeiro, listados no Anexo II;

- a relação nominal dos(as) candidatos(as) que **NÃO** atenderam ao disposto no subitem 1.3, do edital nº 01/2026, publicado no DJERJ de 27/02/2026, conforme Anexo III.

**A regularização do(s) documento(s) deverá ser feita em até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste edital, através do formulário eletrônico disponibilizado no site do Tribunal por meio do link a seguir:**  
<https://portaltj.tjrj.jus.br/enac/2026-3-exame/formulario-de-solicitacao-para-procedimento-de-heteroidentificacao>.

**Regularizada a documentação, deverá o(a) candidato(a) comparecer à verificação presencial.**

- relação nominal dos(as) candidatos(as) com a solicitação **NÃO CONHECIDA** para o Procedimento de Heteroidentificação por ausência de envio do comprovante de pagamento ou da isenção do pagamento da taxa da inscrição do certame e/ou apresentação de comprovante de residência de outro Estado, conforme Anexo IV.

#### **DA VERIFICAÇÃO PRESENCIAL**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. A verificação dos(as) candidatos(as) será realizada no dia **27 de abril de 2026, às 9h**, no **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, localizado no Beco da Música, nº 175, Lâmina IV, **sala 205**, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – CEP 20021-245.

1.2. O horário de chegada dos(as) candidatos(as) convocados(as) será das **9h às 11h**. **NÃO SERÁ ADMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATO(A) NO LOCAL DE REALIZAÇÃO APÓS O HORÁRIO DE CHEGADA INDICADO.**

1.3. A relação nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a verificação presencial consta no Anexo II deste edital.

1.4. O ingresso ao local de realização da verificação será permitido somente até às 11h, não sendo admitidos quaisquer candidatos(as) retardatários(as).

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer à verificação presencial portando, obrigatoriamente, o documento de identidade original, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação, tais como: carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional, como OAB, CREA, CRM, CRECI, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ADMITIDA A VERSÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.** Caso esteja impedido(a) de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial e expedido até 30 dias à data da verificação presencial.

2.2. A não observância do disposto no subitem 2.1, a não aprovação ou o não comparecimento à verificação presencial, não acarretará a eliminação do exame, mas sujeitará o(a) candidato(a) às condições gerais de habilitação, nos termos do subitem 4.2.6, do edital de abertura do ENAC 2026.1.

2.3. A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do(a) candidato(a) como negro(a).

2.4. A data de publicação do resultado do procedimento de heteroidentificação será no dia 28 de abril de 2026.

2.5. Aos(Às) candidatos(as) que obtiverem o deferimento de aferição de sua autodeclaração, a partir do segundo dia da publicação do edital de resultado da verificação, o comprovante de deferimento de aferição da autodeclaração do examinando(a) negro(a) será disponibilizado para baixar através do site do Tribunal, em atenção ao disposto nos subitens 4.2.2 a 4.2.5., do edital de abertura n. 01/2026, do ENAC 2026.1.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I – CANDIDATOS(AS) CUJA AUTODECLARAÇÃO FOI DEFERIDA NA 1ª ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO (VERIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA)**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
260000037137	ABRAHAO NASCIMENTO DOS SANTOS
260000121351	ALEXANDRE DOS SANTOS
260000117815	ANA KLEYCE GONCALVES SILVA
260000121508	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
260000020470	CAROLINA BARCELOS SANTOS
260000035679	ESTEFFANY COSTA DA SILVA
260000038489	JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
260000010528	LIDIANE SOUZA DE RIMAS
260000031258	LORENA DE ARAUJO SOARES
260000133844	MARCELO NUNES BATISTA
260000048132	NICSON LENON CRUZ GALISA
260000135564	THIAGO DA SILVA ALVES

**ANEXO II – CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A 2ª ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO (VERIFICAÇÃO PRESENCIAL)**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
260000038934	GLAUNER LUIZ DA SILVA SILVA SANTOS
260000046640	LUIZ CLÁUDIO MOREIRA GOMES



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

260000014702	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
260000134076	MARCELO BARBOSA DA SILVA
260000111931	MARCIO DA SILVA
260000059380	MICHELE CARDOSO CONTIERO
260000070070	RAFAEL DA SILVA LOPES
260000015133	VINICIUS PIRES FRUTUOSO

**ANEXO III – CANDIDATOS(AS) COM A DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR: NÃO ATENDERAM AO DISPOSTO NO SUBITEM 1.3, DO EDITAL Nº 01/2026, PUBLICADO NO DJERJ DE 27/02/2026**

Para fins de regularização, segue a justificativa da análise por candidato(a):

Inscrição	Nome	Justificativa da análise
260000082207	DIANA JACOB DAMASCENO	Não atendeu ao subitem 1.3, alínea g
260000098461	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA SUZANA	Não atendeu ao subitem 1.3, alínea g

**ANEXO IV – CANDIDATOS(AS) COM A SOLICITAÇÃO NÃO CONHECIDA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Ausência de envio do comprovante de pagamento ou da isenção do pagamento da taxa da inscrição do certame e/ou apresentação de comprovante de residência de outro Estado.

Inscrição	Nome	Justificativa da análise
260000010500	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS FIGUEREDO	Não atendeu ao subitem 1.5, alínea b do Edital



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

260000106870	LARISSA DE SOUZA FREITAS	Não atendeu ao subitem 1.5, alínea b do Edital
26000001038	SIRLAINE OLIVEIRA DE SOUZA	Não atendeu ao subitem 1.5, alínea b do Edital

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação  
do TJRJ/ENAC 2026.1